



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00566/2015 do Vereador José Police Neto (PSD)

""Denomina a Rua Morada de Teresina a rua que se inicia do entroncamento das Ruas Machado de Assis e Artur de Azevedo, bem como Morada da Paraíba, Morada de João Pessoa e Morada de Piauí as ruas que tem seu início nela".

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1 Denomina-se Rua Morada de Teresina a rua que se inicia no entroncamento das ruas Machado de Assis e Artur de Azevedo, no bairro Morada do Sol no distrito de Anhanguera, Subprefeitura de Perus.

Art. 2 Denomina-se Rua Morada da Paraíba a primeira rua a esquerda que se inicia na Rua Morada de Teresina citada no Art. 1º desta lei.

Art. 3 Denomina-se Rua Morada de João Pessoa a segunda rua a esquerda que se inicia da Rua Morada de Teresina citada no Art. 1º desta lei.

Art. 4 Denomina-se Rua Morada de Piauí a terceira rua a esquerda que se inicia na Rua Morada de Teresina citada no Art. 1º desta lei

Art. 5 As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 28/10/2015, p. 104

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.